



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICIPIO DE JAPARATINGA

LEI Nº 482/2013

**DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA PÔR DO SOL NA
QUADRA "F" NO PONTAL DO BOQUEIRÃO.**

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Japaratinga,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "**RUA PÔR DO SOL**" na **Avenida** que inicia
da **quadra "F" de Pontal do Boqueirão**, contendo aproximadamente 190 metros
de comprimento e 08 metros de largura. Fazendo limite a leste em toda sua
extensão com o Oceano Atlântico.

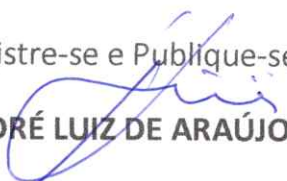
Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Japaratinga, 25 de Junho 2013.


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES,

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LIMA

Secretário Municipal da Administração